

DÉBORA CRISTINA LOPES BARBOSA LIMA

**PERFIL DOS TRABALHADORES OCUPADOS QUE GANHAM ATÉ UM SALÁRIO
MÍNIMO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR: UMA AVALIAÇÃO.**

SALVADOR

2004

DÉBORA CRISTINA LOPES BARBOSA LIMA

**PERFIL DOS TRABALHADORES OCUPADOS QUE GANHAM ATÉ UM SALÁRIO
MÍNIMO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR: UMA AVALIAÇÃO.**

Monografia apresentada no curso de graduação de
Ciências Econômicas da Universidade Federal da
Bahia como requisito parcial à obtenção do grau de
Bacharel em Ciências Econômicas

Orientador: Prof. Dr. Antônio Wilson Menezes

SALVADOR

2004

L732 Lima, Débora Cristina Lopes Barbosa
Perfil dos trabalhadores ocupados que ganham até um salário mínimo
na Região Metropolitana de Salvador: uma avaliação / Débora Cristina Lopes Barbosa
Lima. – Salvador, 2004.

42p.

Monografia (Graduação em Economia) FCE – UFBA

1. Salário mínimo – RMS. I. Título

CDD 331.23

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	1
2	REFERENCIAL TEÓRICO	
2.1	RENDIMENTOS DO TRABALHO	4
2.2	TEORIAS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DA RENDA	6
2.2.1	Distribuição funcional da renda	7
2.2.2	Distribuição pessoal da renda	10
2.3	PROGRAMAS DE GARANTIA DE RENDA	12
2.4	HISTÓRICO DO SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL	15
2.4.1	As fases do salário mínimo	19
2.4.1.1	A FASE DE IMPLEMENTAÇÃO 1940 – 1951	19
2.4.1.2	O PERÍODO AUGE 1952 – 1964	20
2.4.1.3	A DEGRADAÇÃO DA POLÍTICA DO SALÁRIO MÍNIMO	21
2.5	SALÁRIO MÍNIMO X DISTRIBUIÇÃO DA RENDA	24
3	ANÁLISE DOS DADOS DA PED	28
4	CONCLUSÃO	38
	REFERÊNCIAS	40

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1 – Distribuição dos gastos dos trabalhadores de baixa renda para fixação do salário mínimo no município de São Paulo em 1940	15
Tabela 2 – Grupo de alimentos equivalentes aos de ração essencial	16
Tabela 3 – Ração tipo essencial mínima diária para o trabalhador adulto	17
Gráfico 1 – Evolução do Salário Mínimo Real, 1940-2003.	22
Tabela 4 – Comprometimento do salário mínimo com a compra da cesta alimentar básica (%). Capitais – 89/99.	22
Tabela 5 – Poder aquisitivo do Salário Mínimo em quantidades de produtos selecionados Brasil – anos escolhidos	23
Tabela 6 – Distribuição dos Ocupados Maio 2002 – Abril 2003	28
Tabela 7 – Distribuição dos Ocupados, por faixa de rendimento Grandes Regiões e Brasil – 2002	29
Tabela 8 – Distribuição dos Ocupados Maio 2002 – Abril 2003	30
Tabela 9 – Principais ocupações dos ocupados que recebem até 1 salário mínimo Maio 2002 – Abril 2003	30
Tabela 10 – Número percentual de trabalhadores e proporção apropriada da massa de rendimentos do trabalho, ganhadores de até um Salário Mínimo - Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2003.	31
Tabela 11 – Composição dos ocupados por atributos e faixas de rendimento Maio 2002 – Abril 2003	34
Tabela 12 - Distribuição dos ocupados por faixas etárias e de rendimento	35
Tabela 12 – Composição dos ocupados por atributos e faixa de escolaridade	36

RESUMO

O objetivo principal desse trabalho é caracterizar na Região Metropolitana de Salvador os indivíduos ganhadores de valores até um Salário Mínimo. Sendo esta população a encontrada nos extratos mais baixos dos rendimentos, trata-se de traçar um perfil qualitativo e quantitativo dos indivíduos praticamente excluídos do processo de distribuição da renda metropolitana, qual seja, caracterizada por negros, mulheres, um baixo nível de instrução dentre outras características. É dado inicialmente um arcabouço teórico sobre a distribuição de renda e as suas teorias, um enfoque ao Estado como interventor de políticas sociais e montada a história do Salário Mínimo brasileiro, sua trajetória e importância em termos de determinação de rendimentos, além do seu papel como política social.

Palavras-chave: Salário mínimo; Região Metropolitana de Salvador.

“Dedico esse trabalho a todos que me encheram de fé e perseverança para lutar e continuar nos momentos mais difíceis, mesmo a vida dizendo não”.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus a oportunidade de poder estar concluindo esse sonho, a minha querida mãe Onar que viveu para mim acima de tudo e me deu todo o apoio necessário à conclusão desse trabalho, a meu amado filho João Eduardo que me encheu de força e vontade de vencer, me fazendo sorrir quando quis chorar, ao meu querido tio Lula, me dando a base emocional e os incentivos para não ficar no caminho. Meu pai Jorge, pela oportunidade de me fazer crescer e me transformar numa mulher madura mesmo ainda tão jovem.

Aos amigos e familiares que sempre torceram por mim, obrigada.

Agradecimento especial à querida Eva Cristina Borges da PED, pela amizade, presteza, e fornecimento dos dados sem os quais esse trabalho não aconteceria.

Ao professor Wilson Menezes obrigada pela boa vontade, pelos esclarecimentos e humanidade demonstrada, mesmo nesses nossos dias tão cheios e atribulados.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Débora Cristina Lopes Barbosa Lima

Perfil dos trabalhadores ocupados que ganham até um salário mínimo na Região Metropolitana de Salvador: uma avaliação.

Aprovada em maio de 2004.

Orientador: _____

Prof. Dr. Antônio Wilson Menezes

Thaiz Braga

Luiz Chateaubriand Cavalcanti dos Santos

1 INTRODUÇÃO

As políticas sociais governamentais podem ser um instrumento para socializar os rendimentos em favor dos trabalhadores e promover uma possível distribuição de renda. Analisar uma dessas políticas, o salário mínimo, será o foco de estudo desse trabalho.

Um crescimento econômico deveria estar ancorado à melhoria da renda dos indivíduos. A história econômica brasileira esteve sempre voltada para os ricos, amparada no alto grau de concentração de renda no país. Em tempos mais recentes as questões sociais surgem, tomam papel de importância e soluções são buscadas em prol da melhoria da qualidade de vida das pessoas. O fortalecimento da economia deveria estar amparado em bases de equilíbrio e harmonia social, para ser respaldado e legítimo.

Tratar sobre o salário mínimo, uma intervenção governamental que afeta tanto a vida de milhões de pessoas, sua abrangência e relação com a distribuição de renda parece uma questão atual e relevante. Trata-se de incorporar os vários impactos dessa política, analisando se possíveis transferências são significativas do ponto de vista social, já que tantos brasileiros são afetados diretamente.

Um debate referente ao salário mínimo se mostra então necessário. Não só seus aspectos negativos de relação com a previdência social e o déficit público, mas principalmente suas repercussões sobre a renda familiar e pessoal, justificando esta como uma política social, muito mais do que como uma política econômica.

Desenvolvimento econômico, estabilidade e baixa inflação. Objetivos principais dos países que querem alcançar o crescimento de suas economias. O Brasil é um exemplo do que foi conseguido a partir de 1994 com o Plano Real através da estabilidade econômica e a tão sonhada inflação baixa; conseguida através de enormes sacrifícios para a sociedade, como as elevadas taxas de juros que desaquecem a demanda e iniciam uma cadeia de desacelerações na produção e geração de empregos.

Fica claro que a tão sonhada estabilidade deve ser conseguida a qualquer custo. Como ficam então as questões sociais da nação? O bem-estar da população em relação às suas necessidades de alimentação, moradia, educação dentre outros?

Este bem-estar pode ser conseguido pelo salário através de um emprego ou qualquer atividade remunerada, sendo esse rendimento de uma grandeza tal que consiga satisfazer essas necessidades. A outra alternativa é a intervenção governamental através de políticas sociais que elevem o bem-estar da população. O salário mínimo nasce então, como uma política social cujo principal objetivo é afetar os rendimentos da mais baixa distribuição salarial e promover uma melhor distribuição de renda no país.

Teoriza-se então, sobre os benefícios e impactos da política de Salário Mínimo na distribuição de renda no Brasil. Que a possibilidade de aumento em seus valores, já que os valores atuais se mostram insuficientes ao atendimento das necessidades de sustento das famílias, para numa racionalidade econômica segundo a qual um aumento significativo do salário mínimo impacta negativamente as contas públicas, comprometendo o esforço de estabilização.

Que camada da população essa política realmente afeta? Será que o Salário Mínimo tem o poder de atrair para si os salários que se situam num patamar inferior ao do seu valor? Ou ainda, o efeito de uma maior distribuição de renda poderia ter uma maior garantia de resultados através da associação de outras políticas sociais tais como a bolsa escola, a fome zero, apenas utilizando alguns exemplos, já que assim pode-se ter a certeza do público a que se quer atingir obtendo, portanto, maiores êxitos.

Não se pretende, portanto, buscar soluções governamentais para questões sociais como a erradicação da pobreza, mesmo porque se trata de um assunto muito complexo e de difícil resolução. Pretende-se verificar a influência que o salário mínimo exerce sobre a população recebedora dos mais baixos rendimentos, caracterizando os ganhadores desses rendimentos e efetivando essa política como social.

Inicialmente é dado um enfoque sobre a obtenção de rendimentos no modo de produção capitalista, como se processa a criação do salário, e a conseqüente divisão entre capitalistas e trabalhadores.

O enfoque dado à distribuição de renda toma importância no sentido de discutir teoricamente como é dada a distribuição de renda na sociedade entre os indivíduos.

Deve-se destacar a importância do Salário Mínimo historicamente, fazendo uma análise brasileira de tal instrumento, sua importância para a população situada nos extratos mais baixos dos rendimentos e seus valores ao longo do tempo.

Finalmente, pretende-se caracterizar esses ganhadores de até um Salário Mínimo na Região Metropolitana de Salvador, dando um perfil da abrangência do salário Mínimo, além da discussão sobre seus resultados.

As variáveis que permitirão essa pesquisa são: os dados referentes ao rendimento mensal médio dos indivíduos recebedores de até um Salário Mínimo entre o período de maio de 2002 a abril de 2003, caracterizando esses indivíduos por quantidade em relação ao total dos ocupados, dividindo essas pessoas por diferentes faixas de rendimento, introduzindo-se a análise de diferentes atributos tais como cor, sexo, escolaridade, horas trabalhadas, permanência no emprego, além da qualidade principais ocupações.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 RENDIMENTOS DO TRABALHO

A economia capitalista é necessariamente caracterizada por diferenças sensíveis em relação às rendas dos indivíduos na sociedade, principalmente por uma grande parcela de pessoas que se situam num nível muito baixo de renda, ou seja, grande parte da população do sistema capitalista não possui condições necessárias a sua reprodução.

A pobreza não significa exatamente uma condição para a existência e perpetuação do capitalismo. A riqueza existe, é reproduzida e pode ser expandida. O que se questiona aqui é a forma pela qual o excedente econômico vem a ser distribuído, e que consequências essa má distribuição traz aos indivíduos marginalizados nesse processo.

O controle da riqueza no capitalismo passa necessariamente pela detenção dos meios de produção. Não possuindo o trabalhador comum tal instrumento, e tendo a necessidade de sua subsistência, vende sua força de trabalho ao capitalista e obtém um retorno através do salário. Mas somente uma parte do valor de troca originado no processo produtivo capitalista é repassado através do uso da força de trabalho dos trabalhadores. Uma outra parte, o excedente econômico ou a chamada mais valia é apropriada pelo capitalista e responsável pela reprodução do próprio sistema.

O passar dos tempos mostra que a quantidade de pessoas que abre mão da sua força de trabalho para trocá-la por salário varia conforme uma relação entre o uso da força de trabalho e dos meios de produção. Mas o que se observa historicamente em quase todas as partes do mundo, é uma quantidade de trabalhadores que excede as necessidades de uso do capital.

Marx (1982) percebeu com propriedade essa relação de excedente de mão-de-obra (superpopulação relativa) através das definições de exército industrial de reserva e massa marginal. O exército industrial de reserva são as pessoas que estariam imediatamente dispostas a trabalhar no núcleo capitalistas de empresas tanto públicas quanto privadas, exercendo uma

função rebaixadora de salários no mercado de trabalho, enquanto a massa marginal é descrita como o restante da superpopulação relativa, só que ocupada nas formas atípicas do capitalismo (informalidade).

Dado o exposto, fica claro que através da característica de “destruição criadora”¹ intrínseca ao capitalismo, o capital tem o poder de modificar as atividades produtivas, as relações de produção e a própria oferta de mão-de-obra, não sendo a dinâmica populacional a única responsável por um aumento da quantidade de trabalhadores dispostos a trabalhar.

Esse desequilíbrio entre oferta e demanda se mostra como uma funcionalidade do processo de produção do capitalismo, e o exército industrial de reserva, tal como definido por Marx, exerce uma função de rebaixamento dos valores dos salários para um nível tal que não garante níveis satisfatórios para a reprodução dos trabalhadores.

Havendo uma tendência da disponibilidade de pessoas dispostas a trabalhar superior a quantidade possível de criação de postos de trabalho, a renda dos trabalhadores tenderia a zero, sendo necessário então, a fixação governamental de um nível mínimo para os rendimentos dos trabalhadores. É uma regra de mercado, onde um excesso de trabalhadores modifica os salários para um valor tal, que se torna socialmente insustentável.

A reprodução capitalista exige um nível mínimo de renda, tendo o salário mínimo um papel importante para problemas sociais referentes a aumento de renda com uma possível distribuição. O salário mínimo faz com que a remuneração do trabalho aconteça sempre, levando ao consumo mesmo ínfimo de alguns grupos que poderiam estar excluídos.

2.2 TEORIAS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DA RENDA

Tratar sobre a distribuição da renda num país como o Brasil de tantos contrastes e diferenças, faz suscitar diversas opiniões e debates sobre as teorias que versam sobre esse assunto. Sendo um

¹ Schumpeter (1988) mostra essa idéia de destruição criadora do capitalismo, como ciclos existentes dentro do próprio capitalismo, a partir da criação de um novo paradigma tecnológico.

assunto que influencia grande parte da população, sua discussão transborda o meio acadêmico e preocupa diversos setores da sociedade. Face às conseqüências; o conflito social, que se implanta quando as diferenças de renda são tão gritantes, passa a ser uma grande preocupação social.

Pretende-se nesse momento trabalhar a distribuição da renda sob a ótica da teoria econômica, através dos seus diferentes enfoques, particularidades e especificidades, o que torna o tema controverso e indutivo a diferentes opiniões.

Inicialmente pode-se distinguir duas grandes correntes para classificação da distribuição da renda. A distribuição funcional da renda, que é a divisão global da renda obtida através dos diversos fatores de produção, ou melhor, dos detentores desses fatores tais como capital, terra e trabalho, o que se refere principalmente às teorias de Marx e Ricardo versando sobre o assunto. A teoria da distribuição pessoal de renda enfoca os rendimentos auferidos pelo indivíduo, não sendo relevante nessa análise as formas de se ter conseguido esse rendimento.

As duas abordagens não se dissociam totalmente, devendo-se perceber, no entanto, que o papel da distribuição pessoal de renda se torna cada vez mais atual, haja vista que a teoria da distribuição funcional não consegue explicar fatos relevantes para o aspecto distributivo tais como a detenção de mais de um fator de produção, além da enorme divergência salarial entre os diversos integrantes da sociedade.

Mesmo com crescente importância da análise da distribuição da renda enfocando a renda pessoal, é necessário destacar que seus determinantes e variáveis nem sempre são de fácil detecção, visto que são os diversos fatores econômicos que interagem e interferem no processo distributivo, propiciando assim particularidades para distribuição da renda pessoal em diferentes países do mundo.

2.2.1 Distribuição funcional da renda

A idéia de que a renda é distribuída na sociedade conforme se é possuidor de algum meio de produção remonta às idéias clássicas Ricardianas, tendo ele sido seu precursor. Ricardo trouxe a

tona um modelo onde se destaca o rendimento obtido através do aluguel das terras como preponderante sobre os demais. Ele analisa o longo prazo, onde os salários possuem a natureza de apenas subsistir e os lucros de manter o capital. O que sobra na economia, os proprietários da terra é que se apropriam através dos aluguéis. Ricardo afirma que no curto prazo, o lucro e o salário podem estar acima de um nível mínimo, mas apenas para expandir a economia, voltando aos níveis normais quando se vislumbra o longo prazo.

Marx se aproxima de Ricardo quando prevê um salário que apenas serve de subsistência para o trabalhador. Ele não é remunerado de acordo com tudo que a sua força de trabalho é capaz de reproduzir. O capitalista e detentor dos meios de produção se apropria do excedente de trabalho produzido pelo trabalhador através da “mais-valia”, fazendo acumular cada vez mais o capital. Os salários na visão Marxista tendem a ser sempre rebaixados por conta de uma grande quantidade de trabalhadores dispostos a vender sua força de trabalho, denominado “exército industrial de reserva”, sendo este criado principalmente pelo grande aumento populacional e ainda as inovações tecnológicas, que diminuem a concentração de trabalho no processo produtivo e intensificam em capital.

Dado o exposto, o aspecto distributivo fica caracterizado na visão de Marx, como uma zona de conflitos onde os trabalhadores buscam sempre rendimentos maiores para satisfazer suas necessidades, enquanto os capitalistas tentam sempre diminuir o salário e como consequência acumular a maior quantidade de capital possível.

A teoria marginalista vem trazer uma alteração significativa sobre a abordagem marxista em relação à luta entre trabalhadores e detentores dos meios de produção para obtenção de rendimentos. É dado um enfoque harmonioso, apresentando os mesmos como proprietários de fatores de produção que buscam algum tipo de rendimento. A tecnologia e a disponibilidade de tais fatores é que serão responsáveis pela magnitude desses rendimentos.

As firmas desempenham o papel de determinar a taxa de salários, e é a partir daí, que para cada nível salarial, que as empresas demandam uma certa quantidade de trabalhadores denominada de demanda global por trabalho. O papel dos trabalhadores é decidir se estará disponível a trabalhar

de acordo com o salário ofertados pela firma, levando-se em consideração seus gostos e preferências, contribuindo assim para a formação da oferta global de mão-de-obra. O equilíbrio neoclássico se dá, quando da interação entre a demanda global por trabalho, e a oferta global de mão-de-obra. A renda sinaliza então, a remuneração auferida através da detenção de um ou mais fatores de produção, e a intensidade da renda, através dos preços pagos por cada um desses fatores.

Entende-se a distribuição da renda sob a ótica neoclássica, portanto, como uma interação entre oferta e demanda, além de questões estruturais produtivas. O que modifica quantitativamente a renda dos indivíduos, esta diretamente relacionado aos seus fatores de produção e sua mobilidade, em termos de escassez e abundancia, elasticidade (possibilidade de ser substituído), tecnologia empreendida, usando alguns exemplos. Vale ressaltar, no entanto, que o modelo ora especificado, trabalha numa realidade sem imperfeições, onde na prática, sua existência fica muito difícil de ser observada.

Modificando a abordagem, o modelo de Lewis coloca a economia como dividida entre setores distintos e antagônicos, um moderno caracterizado pela competitividade capitalista, e um tradicional, representado pela agricultura e caracterizado por salários baixos gerados por um excesso de mão-de-obra. O setor moderno cresceria e absorveria a mão-de-obra do setor tradicional, quando analisando uma interação entre esses dois setores. O que acontece na verdade, é que o setor moderno possui fator de produção intensivo em capital, tem pouca demanda por mão-de-obra e não substitui facilmente capital por trabalho. Opostamente, o setor tradicional trabalhando primariamente e com baixos salários, tem a possibilidade de absorver tudo o que sobra da mão-de-obra. Lewis analisa então que este modelo de economia, por trabalhar de forma segmentada, se isola entre esses dois pontos, tornando a distribuição um processo difícil já que não há interação nem mobilidade.

Kalecki introduz o *mark up*, ou seja, uma margem de lucro sobre os custos variáveis, na discussão sobre o entrave capital x trabalho. Segundo ele, no preço cobrado pelas firma, esta embutido uma margem que faz cobrir seus custos com salários e materiais além dos seus custos fixos, e ainda sobrar uma margem de lucro. Fica claro que um aumento dos salários

possivelmente reivindicado pelos trabalhadores implicaria um conseqüente aumento dos preços, acabando por anular qualquer pedido de aumento. O fator que modifica essa estrutura inercial é a competitividade existente entre as empresas. Quanto mais competitivo for, menos o mercado aceitará uma grande margem de lucros. Dessa maneira, a concorrência determina a distribuição da renda na medida em que o menor lucro das firmas implica maior participação dos trabalhadores na renda total.

O modelo neo-keynesiano de Kaldor, adota preliminarmente uma meta de crescimento e desenvolvimento, para posteriormente modificar as posições entre poupança e investimento, alocando uma distribuição de renda adequada entre os fatores de produção. Os instrumentos dependerão do objetivo a que se quer alcançar. Dando-se uma ênfase ao investimento e tendo os capitalistas maior propensão a poupar do que a consumir, se elevará os preços de consumo final, diminuindo assim os salários, e aumentando assim a poupança que elevará conseqüentemente o nível econômico. Chega-se a conclusão de que o crescimento econômico se ampara numa distribuição de renda voltada para o capital, deixando marginalizados os trabalhadores e seus rendimentos auferidos com o trabalho.

2.1.2 Distribuição pessoal da renda

Discutir a distribuição da renda vai além de examinar a simples repartição da remuneração dos fatores. Analisar a renda global através da divisão individual por trabalhador parece de suma importância, quando se pretende chegar a quais variáveis e funções são responsáveis pela modificação de um patamar de renda para outro. É assim que a intenção de modificar a distribuição de renda de um país deve estar respaldada pelos instrumentos que realmente podem fazer modificar tal situação.

Das principais teorias sobre distribuição pessoal da renda que reflete como decisões pessoais, atributos próprios e o retorno que esses fatores proporcionam podem determinar o grau de distribuição de renda numa economia, a que se destaca com maior credibilidade é a teoria do capital humano.

A teoria do capital humano traz consigo a idéia de que a renda futura de um individuo, é função direta do investimento que este faz em educação, aprimoramento, aperfeiçoamento, aquisição de informação, maior custo de oportunidade dentre outros fatores. A educação que na verdade engloba os demais fatores, deve se vista como a mola que propuciona o desenvolvimento individual através de maiores rendimentos. É analisando o processo distributivo que a educação proporciona, que Ramos e Reis (1991, p. 28) discorrem que:

Em uma sociedade em que prevaleçam a igualdade de oportunidades e perfeito acesso à informação, a desigualdade de renda medida em um determinado instante de tempo seria apenas o reflexo de diferenças entre as preferências de seus componentes e o estágio do ciclo de vida em que se encontram.

Dado o exposto pelos autores, a tendência na qual se mostra essa teoria e levando-se em consideração que os mercados são imperfeitos e que nem todos possuem a mesma oportunidade, uma boa política distributiva estaria em dar acesso ao que são excluídos desse processo a um sistema educacional de qualidade.

Controversos a essa teoria do capital humano, e atentos ao processo de segmentação dos mercados de trabalho com suas possíveis imperfeições, é que duas das principais teorias divergentes apontam que o processo distributivo não pode se dar apenas pela inserção no sistema educacional e a continua melhoria dos atributos pessoais.

O foco na segmentação de mercado (*internal labor markets*) prevê que a ascensão profissional esta muito mais ligada a uma política interna das empresas do que especificamente a uma melhoria educacional. Um plano de carreira pré-determinado, o turnover, e certo poder de persuasão de determinadas categorias podem influenciar muito mais na distribuição pessoal da renda, levando também em consideração que a setorização, a posição na ocupação e a regionalidade econômica também protagonizam nesse processo.

Apenas os conhecimentos adquiridos através do sistema de educação formal, não são, segundo o modelo por competição por empregos, a melhor forma de se destacar e melhorar o rendimento pessoal do trabalho. É o aprendizado pessoal, proporcionado pelas diversas empresas, nas mais variadas funções, que determinam a qualificação pessoal e a possibilidade de ascensão. A renda

neste caso não seria mais bem distribuída individualmente, se não houvesse uma preocupação em modificar a estrutura dos empregos.

Uma outra análise da distribuição pessoal da renda e que passa distante da análise da teoria do capital humano é de se levar em conta um indivíduo como inicialmente rico. A riqueza pode ser passada por gerações e aquele indivíduo que naquele período da vida a possui, não precisa exatamente possuir atributos pessoais ou referências educacionais para possuí-la, visto já ter nascido rico. A questão distributiva passa a ser enfocada, já que em condições normais, essa riqueza jamais seria distribuída. O imposto sobre grandes fortunas aparece como uma intervenção governamental de modo que implique mesmo forçosamente uma certa distribuição da riqueza.

2.3 PROGRAMAS DE GARANTIA DE RENDA.

Pode-se atribuir melhorias na renda, analisando individualmente as pessoas através de fenômenos relacionados a atributos pessoais e fatores de oferta de trabalho que possam melhorar os níveis de renda, promovendo assim uma forma de distribuição. Mas o que se pretende analisar; é o compromisso social firmado para permitir que mesmo os indivíduos que não possuem atributos pessoais e qualidades que o tornem mais acessível a trabalhos que reproduzam um nível satisfatório de renda; possam mesmo assim ter acesso a níveis mínimos de consumo e bem-estar.

Observando historicamente o início das intervenções governamentais no que diz respeito a proteção social, encontramos exemplos de medidas nos mais importantes países capitalistas a partir do final do século XX e início do século XXI. Esse movimento que inicialmente se restringia a conquistas de classes operárias que possuíam um sindicato forte e atuante além de entidades beneficentes e religiosas, acabou se disseminando para todas as classes de trabalhadores.

Encontramos um exemplo forte dessa tendência a preocupação com problemas sociais, na Conferência de Paz de Versalhes ocorrida em 1919; quando do surgimento de iniciativas como da criação da OIT (Organização Internacional do Trabalho), programas de previdência social e

salário mínimo entre outros, que além de buscar instrumentos de políticas sociais à população desassistida, sinalizavam como uma resposta do capitalismo ao modelo socialista da Rússia.

Nunca existiu um modelo pronto e formulado de política social intervencionista do Estado. As experiências dos diversos países é que mostraram os caminhos mais adequados a orientar as despesas e gastos sociais. É dessa forma que historicamente, as políticas sociais estiveram de uma certa forma ligadas a uma distribuição da riqueza social, amparadas num modelo de subsistência digno à população.

O bem estar (*welfare*), pode ter significados diferentes, bastando para isso mudar o país que se quer analisar. Nos típicos Estados liberais, a atuação do Estado pode se limitar ao simples assistencialismo, sendo seu papel atuante somente no momento em que os caminhos normais não conseguem atender as necessidades básicas do indivíduo. São criados espécies de fundos formados tanto pelo setor público quanto privado, que não tem um caráter permanente e sua clientela é formada por pessoas de baixa renda que excetuam-se das demais seja por estarem desempregados, serem dependentes químicos, ou se situarem num um alto estado de empobrecimento.

A social-democracia diferentemente do liberalismo, vislumbra os gastos sociais como uma questão de cidadania, dando acesso a esses benefícios qualquer indivíduo demandante dos mesmos. Os direitos sociais ressaltam a importância de se diversificar os investimentos na área social, podendo desde equipar fisicamente espaços públicos coletivos adequadamente, até oferecer um programa de renda mínima além de um robusto programa de previdência. Os sociais-democratas pregam principalmente a igualdade e a universalidade como políticas sociais.

A intervenção do Estado no mercado de trabalho pôde modificar a relação desigual entre oferta e demanda por trabalho, garantindo uma renda mais expressiva para a reprodução social no capitalismo. É importante destacar, que os problemas relacionados aos salários e renda dos trabalhadores não foram sanados simplesmente porque os sindicatos passaram a atuar pela contratação coletiva dos trabalhadores, ou porque o Estado interveio através de políticas de

proteção social, mas sim, que essas iniciativas foram o ponto inicial para a melhoria de vida dos trabalhadores de renda muito baixa, modificando até mesmo seu estado de pobreza.

O salário mínimo surge então no final do século XIX na Austrália e Nova Zelândia, sendo a primeira experiência européia a da Inglaterra em 1909, conquistado através da reivindicação dos movimentos operários, determinado através de um limite monetário inferior à estrutura dos salários, e justificável na medida em que protege os trabalhadores de salário base e limita o grau de exploração de alguns setores da indústria.

Pochmann (1995), argumenta que o Estado ao intervir no mercado de trabalho determinando o salário mínimo e estabelecendo o valor mínimo das prestações sociais, transformou-se no agente de socialização da renda e por conseqüência, terminou auxiliando na manutenção e reprodução da força de trabalho.

É notória a importância do Estado nesse papel de repartir e redistribuir uma renda que o próprio capitalismo não tem condições de fazer, em função dos limites impostos pela acumulação de capital. Aliando políticas fiscais e sociais, o Estado tem o poder de direcionar o excedente social, barrando a exclusão social que é uma condição quase inerente ao desenvolvimento do sistema capitalista.

Vê-se que a intervenção do Estado criando mecanismos de proteção social para os trabalhadores faz rebaixar o custo de reprodução da força de trabalho, intervindo positivamente na diminuição das desigualdades sociais e da pobreza.

A utilização de instrumentos que sirvam para amenizar ou até mesmo solucionar as questões sociais de desigualdade e distribuição de renda serve como ponto de partida e referência para enfocar o salário mínimo e vislumbrar os vários papéis que ele exerce como política implementada pelo governo; com suas conseqüências para a sociedade em termos de benefício social e seus impactos sobre a renda das famílias ocorrendo uma maior distribuição, através de aumentos em seu valor, ou seja, observar uma influência positiva do salário mínimo visto como uma política social que possua na prática uma eficácia.

2.4 HISTÓRICO DO SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL

O cenário brasileiro no início do século XX, já demonstrava uma preocupação por parte dos trabalhadores com as reivindicações referentes a leis de proteção ao trabalho. O Primeiro Congresso Operário Brasileiro, ocorrido em 1906 no Rio de Janeiro já tratava de questões tais como jornada de trabalho de 8 horas, acidentes no trabalho, trabalho de menores e mulheres, além de aumentos no valor do salário.

Mas é só no Segundo Congresso Operário ocorrido também no Rio de Janeiro em 1913, que a questão da adoção do salário mínimo aparece de uma forma mais clara, e com as greves operárias de 1918 e 1919 no Rio de Janeiro e em São Paulo é que o salário mínimo aparece como reivindicação da classe trabalhadora.

A legislação trabalhista começa a ser praticada no Brasil a partir da década de 20, sendo instituídas diversas leis de proteção ao trabalhador, tais como: caixa de aposentadoria e pensão e estabilidade de dez anos para portuários, ferroviários e marítimos; lei das férias, legislação de acidentes de trabalho, citando apenas algumas.

É no governo do presidente Getúlio Vargas que toda teorização sobre o salário mínimo começa a ser posta em prática. O artigo 121 tratando sobre esse assunto já estava incorporado na constituição de 1934. Em 1936 a Lei 185 definia o salário mínimo e instituiu as comissões de salário mínimo, sendo esta Lei regulamentada pelo Decreto-lei de 1938. O desenrolar desse processo resulta no Decreto-lei 2.162 de 1º de maio de 1940 que finalmente fixa os primeiros valores para o salário mínimo em todo o Brasil.

O conceito de salário mínimo fixado na lei que o criou, é de que:

Denomina-se salário mínimo a remuneração mínima devida a todo trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, e capaz de satisfazer, em determinada época e região do País, às suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte (SABÓIA, 1938, p.19)

Nesses termos como encontrado na Lei, supõe-se um salário mínimo individual, levando-se em consideração as necessidades unitárias do indivíduo e não as necessidades familiares.

Tabela 1 – Distribuição dos gastos dos trabalhadores de baixa renda para fixação do salário mínimo no município de São Paulo em 1940

<u>Itens de Despesa</u>	<u>% dos Gastos</u>
Alimentação	55
Habitação	20
Vestuário	8
Higiene	10
Transporte	7

FONTE: MTPS. Salário Mínimo. Brasília, MTPS/ Serviço de Documentação, 1969 APUD DIEESE (1992).

Por levar em consideração que a alimentação representava uma fatia expressiva dos gastos totais da população de renda mais baixa, conforme Tabela 1, o Decreto-lei 399 constituiu uma chamada “ração essencial” referente ao salário mínimo, representada por diversos produtos divididos em doze grupos, existindo a possibilidade de substituição de alimentos dentro dos grupos, sendo obrigatório nessa ração apenas o leite. Encontramos sua descrição na tabela a seguir.

Tabela 2 – Grupo de alimentos equivalentes aos de ração essencial

GRUPO	PRODUTOS
I	Carnes verdes, carnes conservadas, vísceras, aves, peixes, peixes conservados, camarão, caranguejo, siri, tartaruga, caça, mexilhões.
II	Queijo, manteiga.
III	Banha, toucinho, óleos vegetais.
IV	Cereais (arroz, milho).
V	Farinhas (mandioca, d'água, lentilhas, feijão, fruta pão), massas, raízes (mandioca, aipim, batata, batata-doce, inhame, cará), pão (simples ou misto).
VI	Leguminosas (feijão, ervilha, lentilha, guando, fava).
VII	Ervas (azedinha, agrião, alface, bertalha, caruru, acelga, couve, repolho, espinafre, nabiça, etc.), frutos (abóbora, abóbora d'água, chuchu, quiabo, gilo, pepino, maxixe, tomate, berinjela, etc.), raízes (cenoura, nabo, rabanete, beterraba, etc.).
VIII	Frutas (banana, laranja, tangerina, caju, manga, abacate, abacaxi, mamão, sapoti, melancia, goiaba, figo, castanha do Pará, ect.).
IX	Açúcar, melado, melaço, rapadura, mel.
X	Café, mate.
Essencial	Leite
Extra	Ovo

FONTE: Decreto-lei 399 de 30 de abril de 1938 APUD Sabóia (1985)

Essa base que constituía a ração essencial do indivíduo, estava amparada em estudos que demonstraram a composição nutricional dos alimentos. Destacando calorias, proteínas, cálcio, ferro e fósforo, é montada uma tabela que leva em consideração todos esses nutrientes e faz-se uma estimativa do consumo individual diário para os ganhadores de salário mínimo nas distintas regiões brasileiras.

Tabela 3 – Ração tipo essencial mínima diária para o trabalhador adulto.

Produtos/Grupos	Região A	Região B	Região C
Carne (I)	200	150	220
Leite (II)	250	200	250
Feijão (VI)	150	150	150
Arroz (IV)	100	120	100
Farinha ou Massa (V)	50	100	50
Batata (V)	200	-	200
Legumes (VII)	300	400	300
Pão (V)	200	200	200
Café (X)	20	10	20
Frutas (VIII)	3 unidades	3 unidades	3 unidades
Açúcar (IX)	100	100	100
Banha (III)	25	25	30
Manteiga (II)	25	25	25

FONTE: QUADROS DO Decreto-lei 399 de 30 de abril de 1938 apud Sabóia (1985)

Obs. Região A- São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal

Região B: Estados do Norte e Nordeste, Bahia e Goiás.

Região C: Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dada essa análise do ponto de vista das necessidades básicas nutricionais dos indivíduos e o provável gasto para supri-las além das demais necessidades passíveis de cobertura pelo Salário Mínimo de acordo com a Lei que o instituiu, o valor do salário mínimo deveria ser determinado.

É com a criação das “Comissões de Salário Mínimo”, formadas por representantes dos trabalhadores e empregadores além de representante do governo e dividida em 22 regiões, que o mínimo passa a ser fixado. O Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho auxiliou o trabalho das comissões, realizando o “Censo do Salário Mínimo” que se tratava de um levantamento da população brasileira no que diz respeito as mais baixas remunerações e a condição de vida. A pesquisa abrangeu 1,5 milhões de trabalhadores, cerca de 10% da população ativa e 30% dos assalariados (SABÓIA, 1985).

O que aconteceu na verdade, foi a institucionalização salarial dos baixos valores existentes então. O mínimo foi fixado em 14 valores diferentes, variando entre 90 mil réis e 240 mil réis.

Dado seu caráter regionalizado, o Salário Mínimo chegou a ter 51 valores diferentes em todo país. Isso se deu porque Comissões Estaduais de Salário Mínimo seriam as responsáveis por ajustes em seus valores, e sendo tais comissões ainda subdivididas, encontraram-se valores diferentes para o Salário Mínimo dentro de um mesmo Estado.

2.4.1 As fases do salário mínimo

Para efeito didático e tornando a história do salário Mínimo brasileiro mais explícita, pode-se dividir quatro períodos importantes segundo o DIEESE (1992), que caracterizam fases de altos e baixos em relação ao seu valor real, desde a sua implementação até os dias atuais.

2.4.1.1 A fase de implementação 1940-1951

A implementação ou consolidação do salário Mínimo, que segundo o DIEESE (1992) vai de 1940 a 1951, caracteriza-se basicamente pela necessidade da nascente indústria brasileira oferecer uma remuneração mínima ao trabalhador, diminuindo assim a intensidade de uma conflitante e proeminente luta entre capital e trabalho.

O Governo fica então com o papel de dar arcabouço, legislar e regulamentar o aparato que deu suporte às relações trabalhistas então nascentes, principalmente entre trabalhadores urbanos e capitalistas.

Além de fixar uma taxa salarial e determinar os custos com mão-de-obra por parte dos empresários, o Salário Mínimo foi benéfico para a indústria em geral, porque criou um mercado consumidor que não existia, demandando produtos de consumo final que representavam justamente o foco da então nascente indústria.

Quanto ao seu valor e reajustes durante esse período; após dois reajustes em 1943 para compor o seu valor, este permaneceu inalterado até 1951, tendo perdido cerca de 35 % do seu poder

aquisitivo (DIEESE 1992). No Rio de Janeiro a perda nesse mesmo período foi de cerca de 53 %, enquanto em São Paulo chegou a 63 % (Sabóia 1985).

2.4.1.2 O período auge 1952-1964

No período de 1952 a 1964 o Salário Mínimo acompanhou o crescimento da economia brasileira e chegou até mesmo a ultrapassar seu valor real de 1940. A consolidação de uma nova fase brasileira dando ênfase à industrialização e desenvolvendo setores antes inexistentes, com a forte intervenção do Estado dando uma infra-estrutura de estradas, energia e indústrias de base, alavancou assim o desenvolvimento nacional.

A conseqüência desse desenvolvimento foi segundo o DIEESE (1992), o aumento do poder de compra dos trabalhadores em geral, e o conseqüente aumento real no valor do Salário Mínimo. Estabeleceu-se uma posição do Estado em “distribuir” de certa forma o aumento da renda nacional verificada nesse período.

Em 1952 sofre o primeiro reajuste desde 1940, voltando a possuir certo poder de compra. Passa a ser reajustado com a freqüência anual no governo João Goulart, obtendo seus maiores valores reais nos anos de 1957 e 1959 ². Apesar disso, as diferenças entre os salários mínimos regionais continuaram gritantes. O zoneamento ocorrido em 1964, persistiu na diferença de quase duas vezes entre o menor e o maior valor do salário nacional.

Houveram de 1952 a 1964, oito aumentos nos valores do Salário Mínimo, e o valor real ultrapassado em relação ao do período em que foi criado, chegou a 7% (SABÓIA, 1984).

Vale ressaltar a atuação sindical que nesse período, reivindicou o aumento do Salário Mínimo e colocou sua questão em pauta, além de conseguir conquistas importantes garantindo renda para os trabalhadores através da instituição do 13º salário e Salário família, respectivamente em 1962 e 1963.

² Sabóia (1985)

2.4.1.3 Degradação da política de salário mínimo

Uma nova fase para o Salário Mínimo se instala no Brasil, quando da gestão militar imposta após o golpe de 1964. Junto às idéias liberais conservadoras que acompanharam os conseqüentes governos militares do período, a repressão às idéias populares fez calar as reivindicações sindicais quanto às questões salariais e sociais, incluindo aí a questão do Salário Mínimo.

À época do regime militar, a preocupação básica do Governo estava em promover o crescimento econômico e o combate à inflação, sem ter que necessariamente distribuir esse crescimento com a população ou implementar uma política salarial.

Esses objetivos ficaram bastante claros segundo o DIEESE (1992), quando nesse período o Salário Mínimo perde seu poder aquisitivo, fazendo diminuir o valor dos salários mais baixos, enquanto os rendimentos superiores elevaram ainda mais o seu valor. Esse agravamento da distribuição da renda limitou o consumo dos ganhadores de salário base, aumentando o consumo de bens de consumo duráveis mais caros dos poucos auferidores dos maiores rendimentos.

O regime militar transfere para o salário mínimo o arrocho acontecido nos demais salários. Foi perdendo seu valor real, mas a diferença entre os mínimos regionais começou a cair, chegando a uma diferença de 1,4. A quantidade de mínimos regionais diminuiu, tendo sido agregadas as regiões centro e sul em 1980, norte e nordeste em 1983, e finalmente a unificação nacional em 1984.

Dado esse contexto histórico, pode-se fazer uma análise de dados retratando a realidade do descaso ocorrido com o Salário Mínimo nesse período. No período de 1965 a 1974 o valor real do salário Mínimo representava cerca de 69% do seu valor de 1940, e no início dos anos oitenta representou cerca de 61% (DIEESE, 1992).

A situação econômica em que o país se apresentava, ameaçada por estagnação, hiperinflação e uma certa desorganização produtiva, além do fortalecimento das idéias neoliberais, fizeram a política do Salário Mínimo perder sua importância entre os anos oitenta e meados de noventa.

A abertura democrática ocorrida a partir dos meados dos anos oitenta, fez a sociedade e os movimentos sindicais voltar a se articularem no que diz respeito à reivindicação por melhores salários. Mas a realidade é que as preocupações econômicas sobrepujaram mais uma vez as questões sociais, e o que se viu foi o Salário Mínimo continuar a perder seu poder de compra, e entre 1983 e 1991 possuir somente 43% do seu valor em relação a 1940, segundo o DIEESE (1992).

Desde sua implantação em 1940, a história do salário mínimo vem sendo pautada por períodos de melhoria e degradação, tendo o Salário Mínimo perdido paulatinamente o seu poder aquisitivo, já que a fixação dos seus valores nunca esteve relacionada aos aumentos da produtividade e a uma elevação no custo de vida do trabalhador.

Esse quadro prosseguiu durante a década de 90, até a implantação do Plano Real. A partir de então, considerando efeitos da não incidência da inflação, o Mínimo passou a ter aumentos reais, influenciando assim na reposição de suas perdas, mas não a níveis que pudessem atender de forma suficiente o trabalhador.

A verdadeira situação do Salário Mínimo ao longo de sua história pode ser percebida através do Gráfico 1 abaixo, onde é mostrada a variação do seu valor ao longo do tempo, tendo como base o valor inicial de implantação em 1940. É possível observar que à exceção de aumentos reais obtidos nos anos 50, que ultrapassaram o valor inicial de 1940, o valor do Salário Mínimo nos demais períodos foi sempre inferior ao valor base de implantação, tendo perdido claramente grande parte do seu poder de compra, tendo revelado o Estado brasileiro um abandono total aos objetivos iniciais da política de Salário Mínimo.

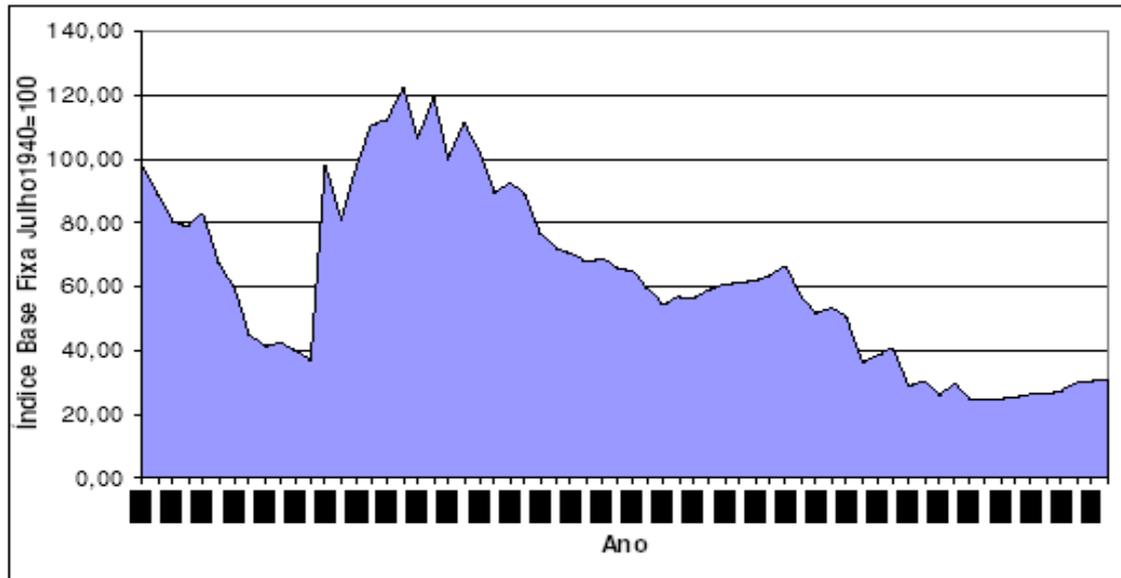


Gráfico 1
Evolução do Salário Mínimo Real, 1940-2003.

Fonte: Diário Oficial e DIEESE, apud DIEESE (2004)

Elaboração: DIEESE

Obs.: Deflator: 1940 a 1958 – Índice do Custo de Vida da Prefeitura de São Paulo
1959 a 2003 – ICV-DIEESE

Informações em relação ao poder aquisitivo do salário Mínimo podem ser captadas através da relação entre o seu valor e o poder de compra da cesta básica, podendo ser essa uma importante variável de medição, em relação a aumentos nos valores do salário mínimo. Essa relação pode ser percebida na tabela a seguir:

Tabela 4- Comprometimento do salário mínimo com a compra da cesta alimentar básica (%).
Capitais – 89/99

Anos	Belo Horizonte	Porto Alegre	Recife	Salvador	São Paulo
1989	77,7	79,04	78,03	71,9	63,22
1990	92,02	92,72	95,91	83,11	71,06
1991	71,65	72,47	72,53	63,72	59,82
1992	82,25	80,95	85,66	71,63	67,06
1993	74,2	72,48	77,07	66,56	66,32
1994	98,64	98,2	99,41	82,52	84,61
1995	88,38	91,59	91,5	80,54	80,56
1996	80,37	78,26	80,27	72,52	70,04
1997	74,62	73,45	77,59	64,67	62,1
1998	74,97	73,87	79,42	65,15	63,6
1999	73,14	73,79	76,54	63,62	61,33

FONTE: DIEESE (2002)

Como a alimentação teve sempre papel de destaque no comprometimento da renda do trabalhador de baixo rendimento, e o Salário Mínimo baseou-se no momento da sua implementação em uma “ração essencial” (vide Tabela 2), é importante observar quanto o aumento do preço dos alimentos não acompanhou o aumento do valor do Salário Mínimo, conforme Tabela 5 a seguir:

Tabela 5 - Poder aquisitivo do Salário Mínimo em quantidades de produtos selecionados
Brasil – anos escolhidos

Produtos	ANOS			
	1959	1986	1995	2003
Carne(Kg)	85	25	21	29
Feijão(Kg)	192	68	93	78
Arroz(Kg)	202	97	156	134
Pão(Kg)	230	109	47	48
Leite(L)	455	298	155	186

Fonte: Diário Oficial e DIEESE. Apud DIEESE (2004).

Elaboração: DIEESE

Obs.: Deflator: ICV-DIEESE

2.4 SALÁRIO MÍNIMO X DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

Um grande questionamento sobre a política de Salário Mínimo pode ser construído, a partir de sua possível relação com a distribuição de renda e ainda os efeitos que um aumento em seu valor possam vir a modificar essa distribuição de renda tornando-a mais justa.

Um impacto distributivo positivo do salário Mínimo sobre as pessoas situadas nos extratos mais baixos dos rendimentos deve justificar a utilização dessa política, dado que uma análise dos efeitos do salário Mínimo numa ótica inversa ao do trabalhador poderia significar um custo adicional às empresas, uma oneração da folha de pagamento dos estados e municípios, além de um possível aumento do desemprego.

Alguns defensores da política de Salário Mínimo o enxergam como uma intervenção necessária que atrai para um patamar melhor o rendimento dos trabalhadores, que por estarem inseridos na dinâmica capitalista, obtém pelo seu trabalho, rendimentos inferiores ao do Salário Mínimo antes da sua implementação.

A implementação do Salário Mínimo pode assim influenciar a distribuição da renda, no sentido de que possuindo uma obrigatoriedade, eleva os salários dos indivíduos menos capazes de possuí-lo, fazendo diminuir a desigualdade dos salários e, por conseguinte, melhorando a distribuição da renda e a pobreza.

A dificuldade em mensurar tais efeitos positivos do Salário Mínimo sobre a distribuição da renda passa, segundo Soares (2002, p. 1), pela “impossibilidade de comparar dois países idênticos, mas com salários mínimos diferentes”. Ele completa essa análise com propriedade, quando salienta que:

Ao comparar, as distribuições no Brasil em dois momentos no tempo, cujos salários mínimos eram diferentes, se estaria não apenas medindo o efeito do mínimo, mas o efeito de todas as outras coisas que mudaram neste período: o momento do ciclo econômico, a estrutura da demanda por trabalho e a própria oferta de trabalho por parte das famílias.

Para elaboração de estudos em termos de medição da influência do salário mínimo e seus aumentos sobre a distribuição de renda; alguns conceitos e características específicas podem ser observados. Vários estudos apontam metodologias próprias quanto às medições.

Pode-se dividir os indivíduos pelos que ganham o valor igual a 1 salário mínimo e os que têm o valor do seu salário influenciado por ele (efeito numerário e efeito farol); a posição desse indivíduo na composição familiar (se é chefe de família ou membro secundário), a composição das famílias em termos de número e faixa etária, se os ganhadores do salário mínimo situam-se na formalidade ou na informalidade.

Além de tudo já mencionado, questões referentes a medidas de renda são de fundamental importância no que se observa a qualidade dos resultados. Se a renda é a familiar ou individual, ou seja, o parâmetro de renda a ser auferido como base para ser possível a comparação dos efeitos do aumento do salário mínimo sobre a distribuição de renda.

Partindo de tais pressupostos, é analisado um montante de possibilidades que analisam os efeitos que o salário mínimo exerce sobre a renda.

Neri, Gonzaga e Camargo (2001), levando em consideração o “efeito farol”, isto é, a influência que o salário mínimo exerce sobre outros trabalhadores que ganham valores diferentes de 1 salário mínimo sejam eles trabalhadores formais ou não, analisa não só possíveis pobres; mas todos os trabalhadores que possuem sua renda afetada pelo salário mínimo, com sua posterior consequência e efeitos após o aumento desse salário.

Ramos e Reis (1995) levam em consideração a renda familiar per capita, analisando a quantidade de trabalhadores que ganham salário mínimo com renda familiar per capita baixa, e quão baixa é essa renda, para em seguida captar os efeitos que o aumento no valor do salário mínimo pode exercer na renda dessas pessoas, observando para tanto uma distribuição com valores de várias rendas per capita.

Analisado de uma forma diferente, Barros, Corseuil, Foguel e Leite (2000) buscam momentos específicos de mudança, isto é, rendimentos antes e após aumentos do salário mínimo, levando em consideração que esses impactos afetam o conjunto global dos trabalhadores, ou seja, segmentos formais e não formais, mas que estejam atrelados os salários ao valor do mínimo. O efeito distributivo é retirado da renda desses trabalhadores tentando isolar o componente da variação da renda associado ao aumento do salário mínimo, dos demais componentes não vinculados à elevação do mínimo.

Analisando o Brasil como um país de dimensões continentais, e ainda salientando sua profunda diferença de riqueza, se considerada uma forte divisão regional do produto interno, percebe-se então, Estados com gritantes diferenças de financiamento orçamentário no que se refere às suas possibilidades de pagamento e atendimento de necessidades diferentes para diferentes composições populacionais.

É partindo desses pressupostos que Neri (2001), analisa a existência de salários mínimos regionais, confirmando sua viabilidade já que os diferentes estados têm possibilidades diferentes de financiamento dos seus salários, que aumentos reais podem existir encarando sempre a riqueza ou a pobreza regional e dando uma maior suporte de política social através do salário mínimo,

aos estados possuidores de mais riqueza; não esquecendo o amparo dado de um valor mínimo federal sujeitando os indivíduos mais pobres a rendimentos constitucionais.

Wells e Drobny (1982), enfocando a ótica da distribuição pessoal da renda, e sua crescente desigualdade no Brasil, observa alguns fatores que a podem determinar. Tendo o Salário Mínimo o poder de governar o rendimento dos trabalhadores não qualificados do setor formal urbano, e esse mesmo Salário Mínimo declinado seu valor real durante o tempo, além de não acompanhar as taxas de crescimento da produtividade, aconteceu uma redistribuição da renda dentro desses setores formais, além de uma mudança funcional na renda em favor dos lucros.

Ainda analisando o papel do Salário Mínimo e sua relação com distribuição da renda segundo Wells e Drobny (1982), o modelo acima descrito pode ficar ainda mais explícito, de acordo com as proposições de Sousa e Baltar (1979) apud Wells e Drobny (1982, p.895,897) de que:

A taxa salarial básica (definida como o salário pago ao trabalhador não qualificado no setor verdadeiramente capitalista da economia), foi determinada, no passado recente, pela política de reajustes do salário mínimo; a taxa salarial básica no setor capitalista atua como uma baliza que guia a remuneração do restante da força de trabalho não qualificada, inclusive a empregada na pequena produção mercantil, e não o inverso; o grau de diferenciação dos rendimentos do trabalho depende, até certo ponto, da própria taxa salarial básica, aumentando quando esta última cai, enquanto o aumento do salário básico tende a impedir o processo de diferenciação.

Azevedo e Silveira (2001) medem a eficácia da política de salário mínimo, através da incidência deste nas camadas familiares onde a distribuição da renda ocorre em camadas inferiores. Quando as famílias mais pobres são afetadas pela política de salário mínimo, há um maior efeito distribuidor da renda, podendo ocorrer um efeito inverso no caso de os ganhadores do salário mínimo estarem dispersos em diferentes e diversos extratos de renda.

Finalmente, diversas são as discussões sobre os efeitos possíveis que o aumento do salário mínimo poderiam ocasionar. Analisando seus impactos sobre a eficiência, um aumento do salário mínimo poderia ter seus efeitos positivos anulados com a perda do emprego, além dos conseqüentes aumentos dos custos das empresas e dos órgãos públicos e de previdência social. Pontuando o aspecto da equidade, e levando em consideração a enorme desigualdade social

existente, a política de salário mínimo passa a ser vista como de combate à pobreza e redistribuição de renda.

Azevedo e Silveira (2001) analisam ainda o salário mínimo não apenas como um piso de remuneração, mas também como referencial para outros pagamentos que servem como mecanismos de políticas sociais tais como aposentadorias, seguro-desemprego e auxílio-doença; ele fixa os rendimentos dos trabalhadores por conta-própria, tendo assim impactos maiores sobre os rendimentos que sobre a ocupação, servindo também como instrumento de combate à pobreza.

Reportando-se à situação brasileira de distribuição de renda e enfocando sua evolução histórica na década de 90, pode-se observar uma melhora nessa distribuição a partir da implantação do Plano Real. O fim das altas taxas de inflação fez com que os salários parassem de perder seu valor. Esse fator fez modificar os valores da distribuição de renda. Analisando dados referentes a esses aspectos, encontramos aumento de renda dos trabalhadores pertencentes ao grupo dos 50% mais pobres (de 11,1 % da renda para 13,9%), enquanto os 10 % dos mais ricos perderam parte de sua renda (51,2% para 46,8%), (DIEESE, 2002).

3 ANÁLISE DOS DADOS DA PED

Esse capítulo utiliza dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) na Região Metropolitana de Salvador (RMS), elaborada em convênio SEI/SEADE/DIEESE/UFBA. O objetivo inicial será caracterizar a população da RMS com rendimento de até um Salário Mínimo.

O período a ser analisado compreende o mês de maio de 2002 ao mês de abril de 2003, durante o qual o valor do Salário Mínimo brasileiro se situava no valor de R\$200,00.

Sendo o Brasil um país caracteristicamente subdesenvolvido e a população predominantemente detentora de baixos rendimentos, é importante observar quanto do contingente da população economicamente ativa (PEA) é afetada pela política de Salário Mínimo.

Vale ressaltar que como mostrado no GRÁFICO 1, o Salário Mínimo vem ao longo das décadas perdendo seu poder aquisitivo, o que provoca conseqüentemente um empobrecimento desses possíveis ganhadores de Salário Mínimo, precarizando de certa forma seu padrão de consumo e sub otimizandando seu possível papel como distribuidor de renda.

Pode-se começar a análise em questão a partir do percentual da população na RMS recebedora de Até um Salário Mínimo. A tabela 6 a seguir observa os recebedores de até um Salário Mínimo no percentual de 29,3% em relação ao total dos ocupados, com os demais ocupados recebedores de mais de um Salário Mínimo perfazendo 70,7%. Percebe-se então uma grande parte da população, cerca de 1/3 ganhando até um Salário Mínimo, o que comprova pelo menos na RMS quão baixos são os rendimentos dos trabalhadores.

Tabela 6 - Distribuição dos Ocupados
Maio 2002 – Abril 2003

Ocupados	Percentual
Recebem até 1 salário mínimo	29,3
Recebem mais de 1 salário mínimo	70,7

Fonte: PED/RMS-SEI/SEAD/DIEESE/UFBA

* Exclui rendimento zero.

Essa distribuição encontra-se equivalente à observada nos dados que abrangem todo o Brasil. De acordo com o IBGE e através da PNAD (Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio), com dados relativos ao ano de 2002 e conforme a Tabela 7, 31,8% da população ocupada no Brasil recebeu até um Salário Mínimo, ou seja, a RMS demonstra uma realidade da média brasileira em relação a essa distribuição, mas diferencia seus números quando comparado ao Brasil dividido em Regiões, o que é visto ainda na Tabela 7.

Tabela 7 – Distribuição dos Ocupados, por faixa de rendimento
Grandes Regiões e Brasil - 2002

Regiões do Brasil	Rendimento até 1 S.M
Centro-Oeste	27,80%
Nordeste	56,30%
Norte	36,90%
Sudeste	20,60%
Sul	21,20%
Brasil	31,80%

Fonte: IBGE.PNAD apud DIEESE (2004)

Elaboração: DIEESE

Obs: Exclui trabalhadores sem rendimento e sem declaração

As regiões sul e sudeste possuem um percentual da população recebendo um salário Mínimo, em torno de 20 %, enquanto opostamente no nordeste esse percentual chega a 56,30 %. Esses valores demonstram claramente a diferenciação econômica e distributiva que ocorre entre as diversas regiões brasileiras, fazendo com que se dê um destaque importante ao papel que o Salário Mínimo pode exercer nas regiões mais pobres do país, no sentido de elevar a um patamar de rendimentos as pessoas que não conseguiriam chegar a melhores níveis de rendimento.

Desmembrando a Tabela 6 por três faixas distintas de renda, encontramos os resultados obtidos através da tabela 8. Nessa tabela, percebe-se uma quantidade pequena da população (15,7%), recebedora de até um Salário Mínimo, na faixa compreendida até R\$ 66,00. Mudando para uma faixa entre R\$ 67,00 e R\$ 133,00, esse percentual da população aumenta para 23,5%. Somando-se os dois percentuais das duas mais baixas faixas de rendimento, encontra-se um valor acumulado de 39,2%. Esses números revelam que da população na RMS recebedora de até um Salário Mínimo, quase 40% ganham até R\$ 133,00.

Opostamente, quando analisados os ocupados situados na faixa entre R\$ 134,00 e R\$ 200,00, percebe-se uma maioria absoluta da população recebedora de até um Salário Mínimo (60,8%). Essa análise permite caracterizar essa população estudada, como ganhadora principalmente de valores próximos aos do Salário Mínimo vigente. Isso talvez constata que o objetivo do Salário Mínimo que é de arrastar para o seu valor o rendimento dos trabalhadores que auferem rendas muito baixas, seja realmente concretizado.

Tabela 8 – Distribuição dos ocupados. Maio de 2002 a abril de 2003

Ocupados	%	% Acumulado
Recebem até R\$66,00	15,7	15,7
Recebem de R\$ 67,00 até R\$133,00	23,5	39,2
Recebem de R\$ 134,00 até R\$200,00	60,8	100,0

Fonte: PED/RMS-SEI/SEAD/DIEESE/UFBa

* Exclui rendimento zero.

Partindo agora para uma análise qualitativa dessa população recebedora de até um salário Mínimo, encontra-se como era de se esperar e conforme a Tabela 9, como principais ocupações, aquelas cujos trabalhadores precisam de pouco ou quase nenhum atributo para o exercício da atividade. No topo da lista e como principal ocupação aparece a de empregados domésticos com 20,8%, ou seja, cerca de 1/5 dos trabalhadores que ganham até um Salário Mínimo na RMS são empregados domésticos, seguidos na quantidade da ocupação por ambulantes com 8,3%, faxineiros e lixeiros com 7,4%, atendentes e garçons com 4,9%, prosseguindo de forma decrescente até se chegar aos estagiários, que representam cerca de 2,9% do total.

Tabela 9 -Principais ocupações dos ocupados que recebem até 1 salário mínimo
Maio 2002 – Abril 2003

Ocupações	Percentual	Percentual acumulado
Empregados domésticos	20,8	20,8
Ambulantes	8,3	29,1
Faxineiros, Lixeiros	7,4	36,5
Atendentes de bar e lanchonete, garçons	4,9	41,4
Trabalhadores braçais	4,3	45,7
Cozinheiros	3,9	49,6
Vendedores	3,8	53,4
Lavadeiras e passadeiras	3,2	56,6
Cabeleireiros; manicuros e pedicuros;maquiladores; depiladores e esteticistas	3,1	59,7
Estagiários	2,9	62,6

Fonte: PED/RMS-SEI/SEAD/DIEESE/UFBa

Observando o percentual acumulado dessas dez principais ocupações, que perfaz 62,6% do total em relação às demais ocupações, cabe salientar que quase 2/3 desse contingente representam inserções ocupacionais que apresentam uma certa vulnerabilidade, já que muitas dessas não estão protegidas por legislação trabalhista. Sem focar a questão da informalidade, mas tomando-a apenas como um aspecto, pode ser fácil descobrir que alguns desses segmentos podem possuir um alto grau de informalidade, o que pode estabelecer uma condição de precariedade da ocupação.

Tendo como referência a perversa distribuição de renda brasileira, é possível torná-la ainda mais clara, quando parte-se para uma análise onde é mostrada a quantidade de rendimentos apropriada pela população recebedora de até um Salário Mínimo. Dados da PED referentes a diversas regiões metropolitanas do Brasil, mostram que a porcentagem de pessoas recebedora de até um Salário Mínimo, detém um fatia muito pequena e inexpressiva da massa salarial.

Conforme Tabela 10, na Região Metropolitana de Salvador, analisando o ano de 2003, 20,5% da população com rendimentos de até um Mínimo, recebiam somente 3,6% da massa salarial, ou seja, pode-se observar quão perversa é essa distribuição de rendimentos quando se analisa o extrato mais baixo de rendimentos.

Tabela 10
Número percentual de trabalhadores e proporção apropriada da massa de rendimentos do trabalho, ganhadores de até um Salário Mínimo
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2003

Regiões Metropolitanas	Até 1 SM	
	Número	Massa
Belo Horizonte	12,5	2,2
Distrito Federal	13,8	2,1
Porto Alegre	7,7	1,2
Recife	22	4,6
Salvador	20,5	3,6
São Paulo	11,9	1,4

Fonte: Convênio DIEESE/Seade/MTE-FAT e convênios regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego, apud DIEESE (2004)
Elaboração: DIEESE

Partindo-se para uma análise mais detalhada em relação à classificação do contingente recebedor de rendimentos até um salário mínimo, pode-se dividir os atributos em diversas categorias para efeito de estudo. A classificação é feita em sexo, cor, posição no domicílio, escolaridade, tempo de permanência na atividade e jornada de trabalho. A partir daí é feita uma nova divisão, agora em relação ao rendimento, sendo este dividido em três faixas distintas.

A análise pode começar pela camada mais inferior dos rendimentos, dividido aqui pelos que recebem valores iguais ou menores que R\$ 66,00. A grande maioria da população que se enquadra nessa faixa de renda é do sexo feminino (70,2%), de cor negra (94,9%), não chefe de domicílio (76,8%), possui escolaridade entre 3 e 8 anos (56,9%), tem permanência na atividade por até 5 anos (84,5%) e jornada de trabalho de até 22 horas semanais (55,6%).

Caracterizando agora uma faixa intermediária da renda que se situa entre R\$67,00 e 133,00; observa-se ainda uma maioria feminina mas em menor quantidade (66,5%), com predominância ainda negra (92,9%), maioria não chefe de família (72,1%), com mesma faixa anterior de escolaridade (55,4%), tempo de permanência de cinco anos na atividade parecida (83,6%), e uma mudança em relação a faixa de rendimentos anteriores no que diz respeito a jornada de trabalho que passa a ser maioria no período de 23 a 44 horas (35,5%).

Tomando agora por referência os rendimentos mais superiores dentro dessa distribuição, que equivalem aos valores situados entre R\$ 134,00 e 200,00, é possível continuar observando perfis parecidos em relação às distribuições anteriores, embora os percentuais passem a ser menores. A constituição feminina prepondera, embora tenha saltado para 61,6% da população. Os negros continuam tendo número de destaque e absoluta maioria, com 91,5% da população. Os não chefes passam a ser 68,1%, a escolaridade de 51,3% deles é de 3 a 8 anos, e a jornada de trabalho é que se modifica, passando a ter uma maior quantidade de pessoas (53,5%), trabalhando mais de 44 horas por dia.

Está traçado então o perfil da população de mais baixa renda pessoal na RMS conforme Tabela 11. Pela grande maioria ser representada por mulheres, pode demonstrar uma certa discriminação no mercado de trabalho pelo sexo feminino, fazendo-as se incumbir das atividades que gerem

rendimentos mais baixos do que os desenvolvidos pelo homem, más não tendo este trabalho o objetivo de caracterizar ou não uma discriminação, a interpretação desse atributo pára aqui.

A questão da cor passa, além do grande percentual da população negra na RMS³, pela baixa escolaridade, utilização da informalidade e a conseqüente baixa qualidade da inserção conforme visto na tabela 9. O resultado de o negro representar não menos de 90 % dos recebedores de salário Mínimo demonstra a fragilidade em que se encontra essa grande população, verificando-se que possíveis políticas de inclusão, melhorando seus atributos pessoais, podem melhorar a renda de tais indivíduos.

O DIEESE (2002) observa que o rendimento médio das famílias, independentemente da quantidade de indivíduos que possua, é fortemente determinado pela renda auferida pelo chefe, chegando esse valor a representar cerca de 70% do total. Os dados referentes a RMS, demonstração sempre, nas três faixas de rendimento, que dos indivíduos recebedores de até um Salário Mínimo, cerca de 2/3 não são chefes de família. Os números refletem então que a maioria desses ganhadores de até um Salário Mínimo, não são os responsáveis diretos pelo sustento de suas famílias, podendo ser esse um bom indício, já que os prováveis chefes em questão podem possuir maiores rendimentos, elevando assim uma possível renda média familiar.

A escolaridade reflete diretamente a qualidade dos rendimentos dos trabalhadores. Vale observar que a grande maioria da população estudada (um pouco mais de 50 %), possui um nível de escolaridade entre 3 e 8 anos, o que representa um grau de instrução baixíssimo, condizendo no mercado de trabalho com aqueles trabalhadores sem qualificação e ocupações precárias, implicando diretamente em baixos níveis salariais. Os dados revelam que conforme as faixas de rendimento vão aumentando, a população com maior nível de escolaridade (mais de cinco anos), salta de 24,6% para 37% dos ocupados. O contrário ocorre quando dos menores níveis de escolaridade, ou seja, diminuem de 18,8% nas menores rendas, para 11,7% na maior faixa de distribuição.

³ Segundo o DIEESE (2002), representa 82,4 % da PIA (População em idade ativa com 10 anos ou mais) no ano de 1999.

No atributo permanência na atividade, verifica-se uma brutal concentração da população de todas as faixas de rendimento de até um Salário Mínimo, permanecendo somente até cinco anos na atividade em questão. É observável, porém, que essa permanência de até 5 anos cai quando se aumenta a faixa de rendimento, mudando os valores de 84,5% na faixa mais baixa de rendimento, para 78,2% na faixa mais alta. O inverso é notado quando a permanência na atividade supera os cinco anos, tendo a faixa de rendimento superior cerca de 21,8% dos ocupados, e a faixa mais baixa 15,5%. O que fica claro é que a permanência na atividade em questão está diretamente relacionada com o nível de rendimentos, e esse intrinsecamente ligado à qualidade da ocupação, nível de escolaridade e formalidade, dentre outros requisitos.

Analisando a jornada de trabalho e suas subdivisões entre as três faixas de rendimento utilizadas, observa-se que há uma relação direta entre quantidade de horas trabalhadas e maiores rendimentos. Enquanto 55% dos que trabalham até 22 h semanais recebem até R\$66,00; 53,5% dos que recebem entre R\$ 134,00 e 200,00, trabalham mais de 44 h por semana.

Tabela 11 - Composição dos ocupados por atributos e faixas de rendimento
Maio 2002 – Abril 2003

Atributos		Até R\$ 66,00	De R\$ 67 a 133,00	De R\$ 134,00 a 200,00
Sexo	Masculino	29,8	33,5	38,4
	Feminino	70,2	66,5	61,6
Cor	Branco	5,1	7,1	8,5
	Negro	94,9	92,9	91,5
Posição no domicílio	Chefe	23,2	27,9	31,9
	Não chefe	76,8	72,1	68,1
Escolaridade	Até 2 anos	18,5	16,2	11,7
	De 3 a 8 anos	56,9	55,4	51,3
	Mais de 8 anos	24,6	28,4	37,0
Permanência na atividade	Até 5 anos	84,5	83,6	78,2
	Mais de 5 anos	15,5	16,4	21,8
Jornada de trabalho	Até 22 horas	55,6	31,9	11,6
	De 23 a 44 horas	24,9	35,5	34,9
	Mais de 44 horas	19,5	32,6	53,5

Fonte: PED/RMS-SEI/SEAD/DIEESE/UFBA

*Valores nominais dos rendimentos.

Partindo para uma análise da idade desses indivíduos ganhadores de até um Salário Mínimo nas três faixas de renda analisadas, encontra-se na faixa etária de 10 a 17 anos a maior parte, cerca de 42,3% recebendo até R\$ 66,00. A partir da mudança da faixa etária para 18 a 25 anos, o quadro se inverte totalmente, tendo essa população sua ampla maioria (63,9%), concentrada nos rendimentos entre R\$ 134,00 e R\$ 200,00. Encontra-se uma situação parecida, quando analisada a faixa etária entre 26 e 55 anos, quando 64,7% da população encontra-se na última maior de rendimentos (entre R\$ 134,00 e R\$ 200,00). Na população com idade superior a 55 anos, a maioria dos ganhadores (51,0%), encontra-se também ganhando entre R\$134,00 e R200,00.

É possível observar uma certa homogeneidade na idade quando se distribuem as faixas de rendimento de até um Salário Mínimo. A grande maioria da população a partir de 18 anos, possui seus rendimentos na faixa entre R\$ 134,00 e R\$ 200,00. A exceção é feita na faixa etária mais nova da população, entre 10 e 17 anos. Concentrando essas pessoas no extrato mais baixo dos rendimentos de até R\$ 66,00, é possível que essas ocupações tenham um alto grau de informalidade e até mesmo precariedade, já que se trata de crianças e jovens, mais passíveis de exploração.

Tabela 12 - Distribuição dos ocupados por faixas etárias e de rendimento

Idade	Até R\$66,00	De R\$ 67,00 até R\$133,00	De R\$ 134,00 até R\$200,00	Total
10 a 17	42,3	30,6	27,1	100
18 a 25	11,8	24,3	63,9	100
26 a 55	13,6	21,7	64,7	100
Mais de 55	22,4	26,6	51,0	100

Fonte: PED/RMS-SEI/SEAD/DIEESE/UFBA

*Valores nominais dos rendimentos.

A análise da Tabela 13, faz uma relação entre atributos e faixa de escolaridade dos ganhadores de até um Salário Mínimo. As mulheres despontam claramente na frente dos homens no que está relacionado ao nível de escolaridade. Em todas as faixas de rendimento observadas, as mulheres sempre possuem maior nível de escolaridade, chegando esse valor a representar 61,9% dos ocupados com menores rendimentos, e 69,4% dos que possuem maiores rendimentos. Esses dados refletem uma visível superioridade feminina no nível de instrução.

O que não se pode observar aqui é se essa superioridade em anos estudados refletem nos extratos superiores de renda não analisados nesse trabalho, uma maior e melhor distribuição de salários.

Quando analisada a cor dos indivíduos ganhadores de até um Salário Mínimo em relação aos níveis de escolaridade (Tabela 13), fica fácil perceber que entre os negros, a maior concentração populacional se encontra na faixa de escolaridade de até 2 anos (95,5%). Aumentando essa faixa de escolaridade, o percentual da população negra recebedora de até um Salário Mínimo diminui. Entre três e oito anos de escolaridade, o percentual é de 93,9%, diminuindo para 88,7% quando a escolaridade aumenta para mais de oito anos.

Em relação à população branca ganhadora de até um Salário Mínimo e ainda analisando a Tabela 11, percebe-se que sua concentração vai aumentando de acordo com os aumentos da faixa de escolaridade. Na porção de até dois anos de escolaridade a porcentagem populacional é de apenas 4,5%, passando para 6,1% quando a faixa de escolaridade situa-se entre três e oito anos, e chegando a 11,3% quando se analisa uma escolaridade maior que 8 anos.

Tabela 13 - Composição dos ocupados por atributos e faixa de escolaridade

Atributos		Até 2 anos	Entre 3 e 8 anos	Mais de 8 anos
Sexo	Masculino	38,1	38,6	30,6
	Feminino	61,9	61,4	69,4
Cor	Branco	4,5	6,1	11,3
	Negro	95,5	93,9	88,7

Fonte: PED/RMS-SEI/SEAD/DIEESE/UFBA

Através desses dados, pode-se chegar a conclusão que mesmo nessa camada tão baixa de rendimentos, qual sejam recebedores de até um Salário Mínimo, a população negra continua em desvantagem em relação à população branca no atributo escolaridade. Nos mais baixos níveis de escolaridade dessa parcela populacional, os negros são maioria absoluta, e à medida que aumentam esses níveis de escolaridade, sua participação diminui.

Esse traço que acaba de ser traçado exemplifica na verdade, o que já ocorre no mercado diferenciando a população negra e a branca. Os baixos graus de escolaridade aqui encontrados para a população negra, refletem sua grande concentração nesse extrato de rendimento tão baixo

qual dos ganhadores de até um Salário Mínimo, o que faz relacionar diretamente o comportamento entre grau de instrução e nível de renda.

É preciso reconhecer a questão do baixo grau de escolaridade da população negra, e observar sua conseqüência nos baixos salários dessa população, más principalmente, constatar a existência dessa relação e alertar para a adoção de possíveis medidas que venham a amenizar esse quadro.

4 CONCLUSÃO

As diversas teorias sobre a distribuição da renda vêm deixar ainda mais clara a perversa disputa entre capital e trabalho, tornando os trabalhadores parte fraca na disputa pelos rendimentos visto que só possuem sua força de trabalho para vender e trocar por salários, possuindo os empresários os meios de produção tão essenciais para extorquir excedentes e concentrar renda.

Ainda observando a distribuição de renda, só que sob o aspecto pessoal, a teoria do capital humano desponta através da definição de atributos pessoais tais como educação, aprimoramento e aperfeiçoamento citando alguns, como fator preponderante para aquisição de rendimentos mais elevados, promovendo assim, um efeito distributivo.

Passando para os mecanismos de intervenção do Estado para uma maior promoção social, encontra-se inicialmente nos países desenvolvidos uma política voltada nesse sentido, através da adoção de instrumentos tais como o seguro desemprego, a previdência pública, e o Salário Mínimo citando apenas alguns.

A partir de então a análise do Salário Mínimo é enfocada e o que se percebe, é a importância da participação governamental intervindo no mercado com intuito de promover a elevação dos salários a um nível mínimo de subsistência, para trabalhadores que por atributos próprios não conseguiriam tais rendimentos.

O histórico do Salário Mínimo no Brasil é utilizado para demonstrar ao longo do tempo, desde a sua criação até os dias de hoje, a trajetória tortuosa de altos e baixos valores além da desvirtuação em relação aos seus objetivos iniciais. A perda no seu valor real em relação ao ano de criação (1940), até os dias de hoje, mostram seu abandono como política de proteção dos rendimentos dos trabalhadores, e um foco excessivamente econômico preponderando sempre seus impactos sobre a previdência e a folha de pagamento dos estados e municípios.

A avaliação dos ganhadores de até um Salário Mínimo na RMS conseguiu traçar um perfil básico tanto qualitativamente quanto quantitativamente dessa população.

Encontra-se uma boa parcela da população ocupada entre 2002 e 2003, cerca de 1/3 ganhando até um salário mínimo. Qualitativamente essa população é em sua maioria negra, do sexo feminino, com idade entre 26 e 55 anos, baixa escolaridade, pouco tempo de permanência na ocupação e não chefes de família.

Este é um característico quadro da pobreza na RMS. Saber quem são essas pessoas com os rendimentos mais baixos em relação à toda população, ajuda a traçar um perfil da miséria e tentar descobrir meios possíveis para diminuição dessa enorme desigualdade.

Focar instrumentos governamentais para intervir no sentido de melhorar os rendimentos pessoais. Esses objetivos podem ser conseguidos com maior facilidade, quando se sabe a quem se quer atingir.

É deixado um alerta, para que o Salário Mínimo, consiga voltar a recuperar seu valor e conseqüente poder aquisitivo, podendo ser esse um importante instrumento para a elevação de níveis de rendimentos tão baixos, aliado a possíveis programas de transferências praticados pelo Governo, no sentido de distribuir o que o capitalismo não faz por si só.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, J.S.G., SILVEIRA, P. F. Salário Mínimo e Renda Familiar: Mecanismos de Ajustes Individuais e Familiares. In: ARAÚJO, T.P; LIMA, R.A. (Org.). **Ensaio sobre Mercado de Trabalho e Políticas de emprego**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2001.

BARROS,R., et.al. **Uma Avaliação dos Impactos do Salário Mínimo Sobre o Nível de Pobreza Metropolitana no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000 a (Texto para Discussão, 739).

CACCIAMALI, M. C., PORTELA, A., FREITAS, E. O Papel do Salário Mínimo nos Anos 80: Novas Observações para o Caso Brasileiro. **Revista Brasileira de Economia**, v.48, n.1, jan./mar. 1994.

DIEESE. **A Situação do Trabalho no Brasil**. São Paulo: 2002.

DIEESE. 1º de Maio – Dia do Trabalho. A Questão do Salário Mínimo. **Boletim DIEESE**. São Paulo, maio.2004. Edição Especial.

DIEESE. **Desigualdade e Concentração de Renda no Brasil**. São Paulo: DIEESE, 1995. 47 p. (Pesquisa DIEESE, 11).

DIEESE. **O Salário Mínimo**. São Paulo: DIEESE, 1992. (Pesquisa DIEESE, 4). Edição Especial.

FERREIRA, F. H. G. **Os Determinantes da Desigualdade de Renda no Brasil: Luta de Classes ou Heterogeneidade Educacional ?**. Rio de Janeiro: PUC, 2000. (Textos para Discussão nº 415).

HOFFMANN,R. Desigualdade e Pobreza no Brasil no período 1979-97 e a influência da Inflação e do Salário Mínimo. **Economia e Sociedade**, n.11, p.277-294, dez. 1998.

MACEDO, R.B. Salário Mínimo e Distribuição da Renda no Brasil. **Estudos Econômicos**. v. 11, n. 1, p. 43-56, 1981.

MARX, K. **O Capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1982. v.1.

MATA, M. **Concentração de Renda, Desemprego e Pobreza no Brasil**: Análise de uma Amostra de Municípios em 1970. Rio de Janeiro: IPEA/INPS, 1979.

NERI, M., GONZAGA, G., CAMARGO, J. Salário Mínimo, Efeito Farol e Pobreza. **Revista de Economia Política**, v.21, n.2, p.78-90, 2001.

NERI, M. Aspectos Regionais do Salário Mínimo: Pontos de Pressão e a Nova Institucionalidade. In: ARAÚJO, T.P; LIMA, R.A. (Org.) **Ensaio sobre Mercado de Trabalho e Políticas de Emprego**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2001.

NERI, M. Estabilização, Salário Mínimo e a Redução Recente da Pobreza. **Mercado de Trabalho – Conjuntura e Análise**, n.2, 1996.

NERI, M., GONZAGA, G., CAMARGO, J.M. **Efeitos Informais do Salário Mínimo e Pobreza**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000 (Texto para discussão nº 724).

POCHMANN, M. **Políticas do Trabalho e de Garantia de Renda no Capitalismo em Mudança**. Um Estudo sobre as Experiências da França, da Inglaterra e do Brasil desde o Segundo Pós-Guerra até os Dias de Hoje. São Paulo: LTR, 1995.

POCHMANN, M. **Novidades do Salário Mínimo no Brasil**. Campinas, 2000.

RAMONVAL, A.C., **Salário Mínimo e Pobreza no Brasil**. São Paulo: USP/FEA/IPE: 1986, (Texto de Discussão nº 16).

RAMOS, L., REIS, J.G.A. Salário Mínimo, Distribuição de Renda e Pobreza no Brasil. **Pesquisa e Planejamento econômico**, Rio de Janeiro, v.25, n.1, p.99-114, abr. 1995.

RAMOS, L., REIS, J.G.A. Distribuição da Renda: Aspectos Teóricos e o Debate no Brasil. In CAMARGO, José Márcio; GIAMBIAGI, Fabio (Org.). **Distribuição de Renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.P. 21-45.

RAMOS, L., REIS, J.G.A. Quem Ganha Salário Mínimo no Brasil ?. In: **Perspectivas da Economia Brasileira – 1994**. Rio de Janeiro: IPEA, 1993, p. 491-511.

REIS, J.G.A. Salário Mínimo e Distribuição de Renda. **Perspectivas da Economia Brasileira – 1989**. Rio de Janeiro: IPEA, 1989, p. 371-392.

SABÓIA, J.L.M., **Evolução Histórica do Salário Mínimo no Brasil**: Fixação, Valor Real e Diferenciação Regional. Rio de Janeiro: PNPE/INPES/IPEA, 1984.

SABÓIA, J. **Salário Mínimo**. “A Experiência Brasileira”. São Paulo: L&PM, 1985.

SCHUMPETER, J.A., **Teoria do Desenvolvimento Econômico**: Uma Investigação sobre Lucros, Capital, Crédito, Juros e o Ciclo Econômico. São Paulo, Nova Cultural, 1988.

SOARES, S. **O Impacto Distributivo do Salário Mínimo**: A distribuição Individual dos Rendimentos do Trabalho. Rio de Janeiro: IPEA, 2002 (Texto para Discussão, 873).

WELLS, J. DROBNY, A. A Distribuição de Renda e o Salário Mínimo no Brasil – Uma Revisão Crítica da Literatura Existente. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro v. 12, n. 3, p. 893-914 1982.